



PORTARIA Nº 6.806 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*Nomeia e constitui a “Gerência do Programa Urbaniza BDMG-
Edital 2023” do Município de Santo Antônio do Amparo*

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO – MG**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a “Gerência do Programa Urbaniza BDMG – Edital 2023”, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo Contrato BDMG nº 334.661.

Art. 2º - A Gerência do programa regulada por esta Portaria será realizada pelos seguintes membros:

- **Raul Alves dos Santos** – CPF 097.576.386-50 (Engenheiro Civil)
- **Marciliana Madeira Euzébio** – CPF 125.773.416-44 (Engenheira Civil)
- **Geremias Bueno da Silva** – CPF 961.847.286-87 (Tesoureiro)

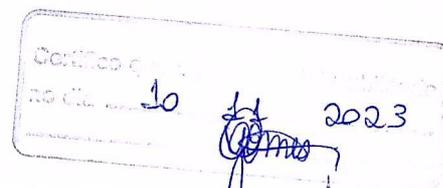
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 10 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662
0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.11.10 14:39:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 6.806 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia e constitui a “Gerência do Programa Urbaniza BDMG-Edital 2023” do Município de Santo Antônio do Amparo

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO – MG**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a “Gerência do Programa Urbaniza BDMG – Edital 2023”, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo Contrato BDMG nº 334.661.

Art. 2º - A Gerência do programa regulada por esta Portaria será realizada pelos seguintes membros:

- **Raul Alves dos Santos** – CPF 097.576.386-50 (Engenheiro Civil)
- **Marciliana Madeira Euzébio** – CPF 125.773.416-44 (Engenheira Civil)
- **Geremias Bueno da Silva** – CPF 961.847.286-87 (Tesoureiro)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 10 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662
0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.11.10 14:39:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

